



# CÓDIGO DE ÉTICA

Protector Segurança e Vigilância

## 1. Apresentação

---

A Protector atua há mais de 28 anos no mercado de segurança privada no Rio Grande do Sul. Nossa trajetória foi construída sobre um princípio inegociável: a confiança. Confiança de nossos clientes, de nossos colaboradores e da comunidade em que estamos inseridos.

Este Código de Ética nasce do nosso compromisso com a transparência, a integridade e a responsabilidade. Ele orienta o comportamento de todos que fazem parte da Protector — colaboradores, prestadores de serviço, parceiros e gestores — em suas relações profissionais, comerciais e institucionais.

Mais do que um documento, este Código é um convite à reflexão contínua sobre como agimos, como nos relacionamos e que legado queremos construir juntos.

## 2. Abrangência

---

Este Código se aplica a:

- Todos os colaboradores da Protector, independentemente do cargo ou nível hierárquico
- Prestadores de serviços e parceiros comerciais
- Estagiários e trainees
- Qualquer pessoa que, em nome da Protector, represente a empresa junto a clientes, fornecedores ou à sociedade

## 3. Nossos Valores

---

Os valores abaixo norteiam todas as nossas decisões e ações:

### **Integridade**

Agimos com honestidade e coerência. O que dizemos é o que fazemos.

### **Responsabilidade**

Assumimos as consequências de nossas ações e nos comprometemos com os resultados que entregamos.

### **Respeito**

Tratamos clientes, colaboradores e parceiros com dignidade, independentemente de cargo, origem, gênero, religião ou qualquer outra característica pessoal.

### **Confidencialidade**

Protegemos as informações de nossos clientes com o mesmo cuidado com que protegemos seu patrimônio.

### **Excelência**

Buscamos a melhoria contínua em tudo que fazemos, oferecendo serviços de qualidade e segurança real.



#### 4. Relações com Clientes

---

A Protector tem o compromisso de:

- Prestar serviços com qualidade, pontualidade e profissionalismo
- Ser transparente nas condições contratuais, preços e eventuais limitações dos serviços
- Nunca prometer resultados que não possam ser cumpridos
- Respeitar a privacidade e a confidencialidade das informações dos clientes
- Não utilizar informações privilegiadas para benefício próprio ou de terceiros

#### 5. Relações entre Colaboradores

---

Dentro da Protector, todos têm direito a um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e livre de qualquer forma de discriminação, assédio ou violência.

É dever de cada colaborador:

- Tratar colegas, superiores e subordinados com respeito e profissionalismo
- Não praticar nem tolerar assédio moral ou sexual
- Comunicar situações de conflito ou irregularidade por meio dos canais adequados
- Colaborar com investigações internas quando necessário

#### 6. Conflito de Interesses

---

Entende-se por conflito de interesses qualquer situação em que o interesse pessoal de um colaborador possa influenciar — ou pareça influenciar — suas decisões profissionais.

São exemplos de situações a evitar:

- Exercer atividades em empresas concorrentes ou parceiras sem autorização formal
- Participar de decisões que envolvam familiares ou pessoas próximas como beneficiários
- Aceitar presentes, vantagens ou benefícios de clientes ou fornecedores acima do razoável

Em caso de dúvida, o colaborador deve comunicar a situação ao seu gestor imediato ou utilizar o Canal de Ética.

#### 7. Uso de Recursos da Empresa

---

Os recursos da Protector — equipamentos, veículos, sistemas, informações e tempo de trabalho — devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais e dentro dos limites autorizados.

- É proibido o uso de veículos ou equipamentos da empresa para fins pessoais sem autorização
- Informações internas não devem ser compartilhadas com terceiros não autorizados
- Sistemas e acessos digitais devem ser usados de forma responsável e segura

#### 8. Saúde, Segurança e Meio Ambiente

---

A Protector valoriza a saúde e a segurança de seus colaboradores. Todos devem:

- Seguir os procedimentos de segurança estabelecidos para cada função
- Reportar acidentes, incidentes e condições de risco imediatamente
- Não comparecer ao trabalho sob influência de álcool ou substâncias ilícitas
- Zelar pelo uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)



## 9. Combate à Corrupção e à Fraude

---

A Protector não tolera qualquer forma de corrupção, suborno, fraude ou desvio de recursos, seja praticada por colaboradores, parceiros ou em nome da empresa.

É proibido:

- Oferecer ou aceitar vantagens indevidas para obter benefícios comerciais
- Falsificar documentos, registros ou relatórios
- Desviar recursos financeiros ou materiais da empresa
- Omitir informações relevantes em processos internos ou externos

## 10. Consequências das Violações

---

O descumprimento deste Código poderá acarretar medidas disciplinares proporcionais à gravidade da conduta, incluindo advertência, suspensão e desligamento, além das sanções legais cabíveis.

As denúncias serão apuradas com imparcialidade e confidencialidade. Não haverá represálias contra quem reportar, de boa-fé, suspeitas de irregularidades.

## 11. Atualização e Vigência

---

Este Código entra em vigor na data de sua publicação e será revisado periodicamente para refletir mudanças legais, operacionais ou de valores da organização.

Dúvidas ou sugestões sobre este Código de Ética podem ser encaminhadas pelo Canal de Ética (exclusivo para colaboradores e prestadores) ou pela Ouvidoria (para clientes e demais públicos).

Canal de Ética: [protector-rs.com.br/canal-de-etica](https://protector-rs.com.br/canal-de-etica)

Ouvidoria: [protector-rs.com.br/ouvidoria](https://protector-rs.com.br/ouvidoria)

Contato geral: (51) 3594-1214 | [protector@protector-rs.com.br](mailto:protector@protector-rs.com.br)